



PORTARIA Nº 118/2015

Data: 13.04.2015

Ementa: concede elevação de referência às servidoras públicas municipais por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob os nºs 1255/2015 e 1289/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Izabel Miranda Pereira / Agente Sanitário	6.209.912-7 SESP/PR	29	32	01.04.2015
Tatiane Mazzucco Rosseto /Auxiliar de Enfermagem	9.556.928-5 SESP/PR	12	15	0.04.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10346 de 14.04.2015 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 066 de 13.04.2015 – ano 05